

Estudo Técnico Preliminar 15/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23345.000417.2024-52

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos animais é necessária para o povoamento dos galpões e gaiolas do setor de Avicultura o qual tem função de laboratório para o desenvolvimento de aulas práticas nas disciplinas dos cursos Técnico em Agropecuária, Zootecnia, Agronomia e Alimentos , além do fornecimento de matéria-prima para o refeitório, comercialização e para práticas realizadas no setor de Agroindústria do IF Campus Machado. Dessa forma a compra desses animais é primordial para promoção do Ensino-Aprendizagem do Campus.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Produção	Luis Lessi dos Reis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de pintinhos, pintinhas e esquema vacinal para atendimento anual do setor de avicultura. O recebimento é via cronograma de acordo com as instalações presentes no Campus, sendo que as pintinhas serão entregues semestralmente e os pintinhos mensalmente.

Item	Especificação
1	Pintinha de postura linhagem Hy-line White.
2	Pintinho de corte cobb.
3	Pintinho de corte label rouge lote misto.
4	Pintinha de postura, linhagem Hy-line Brown.
5	Pintinha de Codorna para postura.
6	Vacina contra Newcastle B1 (aplicação via Ocular ou Oral) Frasco 30 ml, frasco para duas mil doses (2000 doses) – Validade Mínima de 1 ano.
7	Vacina contra Gumboro Intermediaria (aplicação Oral) Frasco 30 ml, frasco para duas mil doses (2000 doses) – Validade Mínima de 1 ano.
8	Vacina contra Bronquite (aplicação via Ocular ou Oral) Frasco 30 ml, frasco para duas mil doses (2000 doses) – Validade Mínima de 1 ano.

9	Vacina contra Newcastle LS (aplicação via Ocular ou Oral) Frasco 30 ml, frasco para mil doses (1000 doses) – Validade Mínima de 1 ano.
10	Vacina contra Gumboro Forte (aplicação Oral) Frasco 30 ml, frasco para duas mil doses (2000 doses) – Validade Mínima de 1 ano.
11	Vacina Contra Coriza (gel) aplicação intramuscular Frasco 500 ml (Frasco para mil doses) – Validade Mínima de 1 ano.
13	Vacina contra Encefalomielite + Micoplasma (aplicação ocular) Frasco 30 ml, frasco para mil doses – Validade Mínima de 1 ano.
14	Vacina contra EDS + Coriza (aplicação intramuscular) Frasco de 500 ml (Frasco para mil doses) – Validade Mínima de 1 ano.

5. Levantamento de Mercado

Os mercados regionais e nacionais dispõem de diversas empresas aptas a fornecerem os itens, podendo desta forma haver ampla concorrência da melhor proposta.

6. Descrição da solução como um todo

A compra destes itens é muito importante para o desenvolvimento dos discentes, conhecimento teórico e prático na atividade, além de propiciar geração de conhecimento e desenvolvimento de tecnologias nas aulas práticas aos alunos dos variados cursos correlatos, contribuindo com o aprendizado e o desenvolvimento regional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Pintinha de postura linhagem Hy-line White.	UN.	1000
2	Pintinho de corte cobb.	UN.	3000
3	Pintinho de corte label rouge lote misto.	UN.	200
4	Pintinha de postura, linhagem Hy-line Brown.	UN.	1000
5	Pintinha de Codorna para postura.	UN.	300
6	Vacina contra Newcastle B1 (aplicação via Ocular ou Oral) Frasco 30 ml, frasco para duas mil doses (2000 doses) – Validade Mínima de 1 ano.	Frasco	2
7	Vacina contra Gumboro Intermediaria (aplicação Oral) Frasco 30 ml, frasco para duas mil doses (2000 doses) – Validade Mínima de 1 ano.	Frasco	2
8	Vacina contra Bronquite (aplicação via Ocular ou Oral) Frasco 30 ml, frasco para duas mil doses (2000 doses) – Validade Mínima de 1 ano.	Frasco	4

9	Vacina contra Newcastle LS (aplicação via Ocular ou Oral) Frasco 30 ml, frasco para mil doses (1000 doses) – Validade Mínima de 1 ano.	Frasco	4
10	Vacina contra Gumboro Forte (aplicação Oral) Frasco 30 ml, frasco para duas mil doses (2000 doses) – Validade Mínima de 1 ano.	Frasco	2
11	Vacina Contra Coriza (gel) aplicação intramuscular Frasco 500 ml (Frasco para mil doses) – Validade Mínima de 1 ano.	Frasco	2
13	Vacina contra Encefalomielite + Micoplasma (aplicação ocular) Frasco 30 ml, frasco para mil doses – Validade Mínima de 1 ano.	Frasco	2
14	Vacina contra EDS + Coriza (aplicação intramuscular) Frasco de 500 ml (Frasco para mil doses) – Validade Mínima de 1 ano.	Frasco	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.483,30

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor médio Unitário (R\$)	Valor médio Total (R\$)
1	Pintinha de postura linhagem Hy-line White.	UN.	1000	R\$7,64	R\$7.640,00
2	Pintinho de corte cobb.	UN.	3000	R\$4,91	R\$14.730,00
3	Pintinho de corte label rouge lote misto.	UN.	200	R\$4,60	R\$920,00
4	Pintinha de postura, linhagem Hy-line Brown.	UN.	1000	R\$7,13	R\$7.130,00
5	Pintinha de Codorna para postura.	UN.	300	R\$8,14	R\$2.442,00
6	Vacina contra Newcastle B1 (aplicação via Ocular ou Oral) Frasco 30 ml, frasco para duas mil doses (2000 doses) – Validade Mínima de 1 ano.	Frasco	2	R\$25,79	R\$51,58
7	Vacina contra Gumboro Intermediaria (aplicação Oral) Frasco 30 ml, frasco para duas mil doses (2000 doses) – Validade Mínima de 1 ano.	Frasco	2	R\$43,96	R\$87,92
8	Vacina contra Bronquite (aplicação via Ocular ou Oral) Frasco 30 ml, frasco para duas mil doses (2000 doses) – Validade Mínima de 1 ano.	Frasco	4	R\$27,29	R\$109,16
9	Vacina contra Newcastle LS (aplicação via Ocular ou Oral) Frasco 30 ml, frasco para mil	Frasco	4	R\$30,21	R\$120,84

	doses (1000 doses) – Validade Mínima de 1 ano.				
10	Vacina contra Gumboro Forte (aplicação Oral) Frasco 30 ml, frasco para duas mil doses (2000 doses) – Validade Mínima de 1 ano.	Frasco	2	R\$48,70	R\$97,40
11	Vacina Contra Coriza (gel) aplicação intramuscular Frasco 500 ml (Frasco para mil doses) – Validade Mínima de 1 ano.	Frasco	2	R\$149,38	R\$298,76
12	Vacina contra Encefalomielite + Micoplasma (aplicação ocular) Frasco 30 ml, frasco para mil doses – Validade Mínima de 1 ano.	Frasco	2	R\$193,08	R\$386,16
13	Vacina contra EDS + Coriza (aplicação intramuscular) Frasco de 500 ml (Frasco para mil doses) – Validade Mínima de 1 ano.	Frasco	2	R\$734,74	R\$1.469,48

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os pedidos de compra serão realizados via cronograma de acordo com as instalações presentes no Campus, sendo que as pintinhas serão entregues semestralmente e os pintinhos mensalmente, conforme necessidade do setor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação com outras contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto a ser requisitado apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos neste estudo, por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de aquisições comuns, conforme apregoam os normativos regidos pela Lei n. 14133/2021. A compra desses animais (pintinhas, pintinhos e vacina) serão adquiridos de acordo com nossa necessidade para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção. Destaca-se que essa aquisição foi lançada no PGC 2024, obedecendo aos requisitos para compras governamentais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os itens vão ser utilizado no setor de avicultura para manutenção das aulas práticas com alunos do curso Técnico em Agropecuária, Técnicos em alimentos, Agronomia, Ciências Biológicas e afins, possibilitando aos alunos vivenciar as práticas zootécnicas ideais, e manejos de uma produção

animal instalada, nos moldes do mercado de trabalho, os preparando para tais desafios. Além do aprendizado, o resultado da produção animal suprirá parte da necessidade da alimentação dos alunos no que diz respeito a carnes, leite e ovos, trazendo uma economia ao Instituto significativo referente a parte de compras dos alimentos.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de avicultura consta de instalações suficientes para o recebimento dos animais a serem adquiridos, tendo capacidade para que ocorra uma produção excelente de ovos e carnes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há riscos de impacto ambiental, pois os animais mortos vão para a composteira (local onde as aves mortas serão decompostas para servirem posteriormente de adubo orgânico) e as excretas destes animais também ocorrerão decomposição que também servirão como adubo orgânico. Ademais o campus atua como um agente transformador, seguindo políticas para redução de mudanças climáticas prejudiciais ao meio ambiente, procurando diminuir os desperdícios e melhorar o aproveitamento dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que, através das pesquisas de preço realizadas para levantamento de um valor estimado e, de acordo com as necessidades de funcionamento dos setores zootécnicos, no que tange a alimentação animal, esta contratação é indispensável para o bom funcionamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo.

LUIS LESSI DOS REIS

Coordenador Geral de Produção